



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
CAIXA POSTAL, 074 — TELEX, 1179781 — CEP 12.900

Bragança Paulista, 10 de julho de 1991

ATO DA MESA Nº 11,
de 10 de julho de 1991.

Dispõe sobre concessão de licença a servidora para tratamento de saúde.


A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais e atendendo a requerimento da interessada, CONCEDE, nos termos da Lei nº 1.088, de 19 de agosto de 1970, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde à servidora LYRSS CABRAL BUOSO, Assistente Técnico-Legislativo, referentes aos dias 02, 03 e 04 de julho de 1991.

Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 10 de julho de 1991


a) JOSÉ JOZEFRA BERTO FREIRE - Presidente


a) CLÁUDIO LUIZ DE OLIVEIRA ACEDO - 1º Secretário


a) WILSON APPARECIDO ACEDO - 2º Secretário